



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Patric Rafael Ribeiro Teixeira
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 15.227, DE 14 DE JANEIRO DE 2.021

P. 7.871/21 (93/21 – FUNPREV) Nomeia o Presidente e os membros dos Conselhos Curador e Fiscal da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado como Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, o Senhor Donizete do Carmo dos Santos.

Art. 2º Ficam nomeados para o Conselho Curador:

- I - Presidente: David José Françoso.
- II - Secretária: Ana Lígia Correa da Conceição.
- III - Membros:
 - a) Gabriella Lucarelli Rocha;
 - b) José Aparecido dos Santos;
 - c) José Ricardo Ortolani;
 - d) Sérgio Ricardo Correa Alberto.

Art. 3º Ficam nomeados para o Conselho Fiscal:

- I - Presidente: Soraya de Góes.
- II - Secretário: Eros Blattner Júnior.
- III - Membros:
 - a) Cristiane Nunes Pereira dos Santos;
 - b) Elson Reis;
 - c) Lucas Chasseraux Tauil;
 - d) Rubens Roberto Rodrigues de Souza.

Art. 4º O servidor Rubens Roberto Rodrigues de Souza, Operador de Câmara, indicado pelo Poder Executivo para membro titular do Conselho Fiscal, por pertencer ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Bauru, será nomeado por Ato da sua Mesa Diretora, conforme Lei Municipal nº 4.830, de 17 de maio de 2.002.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2.021.

Bauru, 14 de janeiro de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTA FIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 15.228, DE 14 DE JANEIRO DE 2.021

P. 50.715/18 Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas de Bauru - COMAD, por 240 dias, após o biênio 2.018/2.020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando a pandemia do novo Sars-Cov-2, causador da doença Covid-19; Considerando o contexto de redução de exposição das pessoas ao vírus, com a imposição de medidas de distanciamento social pela ampla maioria dos entes federativos, impondo óbice a que sejam atualmente realizadas reuniões presenciais, inclusive aquelas necessárias à realização das plenárias exigidas no processo eleitoral para a seleção dos representantes da sociedade civil que devem compor o COMAD;

Considerando a possibilidade de uma recondução dos conselheiros, nos termos da alínea “c”, do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 6.030, de 14 de março de 2.011,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas de Bauru - COMAD, por 240 (duzentos e quarenta) dias, após o biênio 2.018/2.020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de julho de 2.020.

Bauru, 14 de janeiro de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ANA CRISTINA DE CARVALHO SALLES TOLEDO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTA FIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 15.237, DE 19 DE JANEIRO DE 2.021

P. 68.171/13 Substitui membros para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF, da Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica designado para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF, da Secretaria Municipal da Educação, o Sr. JOSÉ VITOR FERNANDES BERTIZOLI, em substituição a Sra. Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira, indicada através do Decreto Municipal nº 12.530, de 23 de julho de 2.014.

Art. 2º Fica designado para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF, da Secretaria Municipal da Educação, o Sr. THIAGO PEREIRA THAME, em substituição a Sra. Rachel Crispim de Mattos, indicada através do Decreto Municipal nº 12.530, de 23 de julho de 2.014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 19 de janeiro de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARIA DO CARMO MONTEIRO KOBAYASHI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTA FIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 03/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, considerando a importância e a necessidade de gerenciamento e fiscalização na execução das obras da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa, a apresentação de documentos junto à Caixa Econômica Federal, por envolver recursos federais, e as análises técnico-jurídicas que envolvem o desenvolvimento dos trabalhos da empresa construtora da ETE Vargem Limpa; Considerando que recursos municipais para investimentos direto na obra da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa, são feitos através do Fundo de Tratamento de Esgoto, de acordo com Lei Municipal nº 6836/2016 e Termo de Convênio 03/2016;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Bauru, representada pela Secretaria de Obras e o Departamento de Água e Esgoto de Bauru deverão desenvolver em conjunto os trabalhos necessários para a concretização e finalização da obra da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa de Bauru; Considerando que o Gabinete da Prefeita é a responsável pelo controle do Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional, para o repasse de recursos a fundo perdido, e que a Secretaria de Negócios Jurídicos é a responsável pelo contrato e análises e pareceres correspondentes, devendo prezar pela legalidade, moralidade e publicidade dos atos praticados; Considerando que a Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa é uma obra imprescindível na cidade, e trará grandes melhorias para as condições sanitárias e urbanísticas ao Município;

RESOLVE:

1. Estabelecer o “Grupo de Gestão e Fiscalização” para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa, sendo nomeados:

- a) Antônio Marcos Saraiva – Secretário de Obras
- b) Flávia Souza – Presidente do Conselho Administrativo DAE
- c) Gustavo Russignoli Bugalho – Secretária de Negócios Jurídicos
- d) Natan Chaves Júnior – Assessor de Gabinete - DAE
- e) Andrea Blasque – Setor de Convênios – Gabinete da Prefeita
- f) Elinton Eduardo Lopes da Silva – Engenheiro - Secretaria de Obras
- g) Heber Soares – Engenheiro - DAE
- h) Fernando Benatti – Engenheiro – DAE
- i) Aline Rodrigo Dutra – Diretora Div. Assuntos Jurídicos - DAE
- j) Adriane de Oliveira Brunhari – Procuradora Jurídica - DAE
- k) Elton Amaro Rodrigues Mateus – Secretário/DAE

2. O Grupo de Gestão e Fiscalização funcionará na sede do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, sito na Rua Padre João, nº 11-25, 1º andar.

3. Todas os documentos e comunicações referentes à obra da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa, mesmo os que forem de procedência da empresa COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., referente ao Contrato nº 7621/2015 (Processo Administrativo PMB nº 66915/2013), entabulado